



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 55/2023, CONSUNI-UFAL, de 05 de setembro de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 49/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018846/2023-41 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar disponibilizada sob o código nº 29730013, ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 10/2023/CPAI/PROGINST, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 49/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro para a execução do Projeto "VII Simpósio Nordeste de Pós-graduação em Química e Biotecnologia", vinculado ao Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas – IQB/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL